

**Universidade Federal da Paraíba**  
**Superintendência de Tecnologia da Informação**  
**Colegiado Gestor**

**Ata da 19ª Reunião Ordinária**

**Data, hora e local:** 20/01/2015, às 15:20, na sala do superintendente da STI.

**Participantes:**

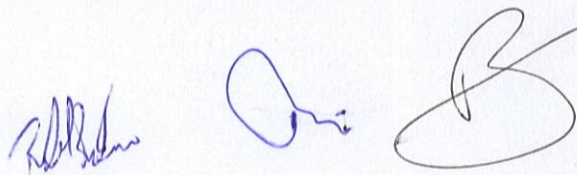
- ~~Hermes Pessoa Filho, coordenador de serviços;~~
- Pedro Jácome de Moura Junior, superintendente e presidente do Colegiado Gestor;
- Raphael Freire, coordenador de gestão da informação, em exercício;
- Ricardo Costa de Carvalho, coordenador da Rede UFPB.

**Pauta:**

- Solicitação de declaração de atuação como coordenador(a) do NTI;
- Movimentação do *datacenter* UFPB.

**Discussão:**

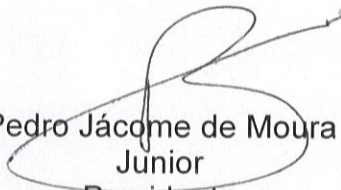
- Constatando a presença de maioria dos membros do colegiado, o superintendente apresentou ao colegiado a demanda registrada por email pela Profª Ismênia Mangueira, que solicita à STI emissão de declaração de que atuou como coordenadora técnico-científica do núcleo de tecnologia da informação (NTI) no período de fevereiro de 1999 a junho de 2002 e certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento oferecido pelo NTI em 1997 (curso especializado em redes de computadores) com carga horária de 142h. Pedro relatou que buscou informações históricas que subsidiassem a emissão da declaração e do certificado. Quanto à declaração, além do testemunho de dois integrantes do colegiado gestor da STI contemporâneos da atuação da Profª Ismênia como coordenadora técnico-científica no então NTI (atualmente STI), Pedro informou que obteve com o Prof. Gilvandro Rodrigues Filho, diretor do NTI à época, cópias de memorandos e ofícios em que a Profª Ismênia é citada como coordenadora técnico-científica do NTI. Quanto ao certificado de conclusão do curso, Pedro informou ao colegiado que não há registros dessa atividade na secretaria executiva da STI, o que impede a emissão de certificado correspondente. Posto em votação a emissão da declaração nos termos apresentados pelo superintendente, o colegiado presente votou favoravelmente por unanimidade e a declaração deve ser emitida pelo superintendente da STI;
- O superintendente comunicou que a movimentação do *datacenter* UFPB sediado na STI demanda continuidade de atividades para que seja concluído. Considerando a necessidade de interrupção da Rede e serviços computacionais associados, o superintendente propôs a data de sábado, 07/02/2015, para interrupção da Rede e movimentação



física dos equipamentos de conectividade e fibras óticas, podendo esta atividade se estender até o dia seguinte, 08/02. A interrupção deve ser amplamente informada por meio do portal UFPB na web e também por email destinado à comunidade acadêmica. Posto em votação a agenda de movimentação do *datacenter* UFPB nos termos apresentados pelo superintendente, o colegiado presente votou favoravelmente por unanimidade. Os informes serão enviados pelo superintendente às instâncias divulgadoras.

- Tendo sido cumprida a pauta, a reunião foi encerrada às 15:55 deste mesmo dia.


João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2015.



Pedro Jácome de Moura  
Junior  
Presidente



Raphael Freire  
Membro



Ricardo Costa de Carvalho  
Membro

Hermes Pessoa Filho  
Membro